

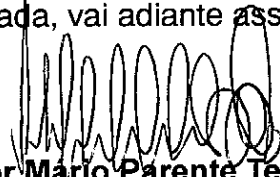


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019

Aos seis (06) dias do mês de setembro de 2019, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Sobral, às 09:30 horas, foi realizada a Audiência Pública para discutir a participação da Sociedade quanto aos serviços prestados pelo Poder Judiciário. O encontro teve como objetivo ouvir as demandas, comentários, elogios e críticas da sociedade civil, advogados, juízes do Poder Judiciário que atuam nas comarcas que compõem as 7ª, 8 e 11ª Zonas Judiciárias. Estiveram presentes e compuseram a mesa, o Exmo. **Desembargador Mário Parente Teófilo Neto**, representando a **Ouvidoria do Poder Judiciário**; **Dra. Joice Sampaio Fontenele Durval**, juíza respondendo pela Diretoria do Fórum de Sobral; **Sra. Christiane Marrie Aguiar Coelho**, Vice-Prefeita de Sobral, no exercício da Prefeitura; **Dra. Emanuela Vasconcelos Leite**, Coordenadora da Defensoria Pública de Sobral; **Dr. Antônio Mendes Carneiro Júnior**, Procurador Adjunto do Município de Sobral; **Dra. Adriana do Vale**, representando a seccional da OAB/CE de Sobral. A presente Ata detalha os principais fatos que ocorreram no decorrer da citada audiência pública, que contou com a presença de 46 pessoas, entre advogados, servidores públicos, estudantes, sociedade civil e magistrados. A organização da referida Audiência Pública contou com a participação dos servidores Cinthia Andreia Mesquita Silva e Mônica de Araújo Sales, em Sobral e Diana Gleyce Bezerra de Menezes Castro Araújo e Oleângela Gomes de Lima Melo, em Fortaleza, todas da Ouvidoria do Tribunal de Justiça. A audiência pública foi declarada aberta pelo **Desembargador Ouvidor**, com a explanação dos objetivos da mesma; após, foi dada a palavra aos demais presentes na Audiência, cujas manifestações foram as seguintes, com a ordem e os pontos expostos que seguem: **1º) Sr. Antônio Carlos** – apresentou manifestação a propósito da grande quantidade de processos no Judiciário e sobre a Conciliação ser possível solução. **Em resposta**, o Desembargador Ouvidor explanou acerca da conciliação, como sendo o melhor caminho a ser trilhado pelo Judiciário, devendo ser entendida como o grande canal para resolução dos conflitos e por consequência, da diminuição do acervo processual. Ressaltou que o Poder Judiciário vive seu melhor momento – com modernização do aparelhamento, um maior número de juízes, ainda que haja o gargalo do quantitativo enorme de feitos em trâmite. Explicou que a celeridade hoje, é garantia fundamental, que tem de ser dada, sob pena de não se efetivar a prestação jurisdicional. Uma cultura voltada para a conciliação nos trará uma justiça mais célere. Ressaltou o fato de ser o juiz, o gestor da Vara; outrossim, mencionou ainda a necessidade de se fazer um bom atendimento ao cidadão, pois que o mal atendimento, resvala para todo o Judiciário. **2º) Dra. Emanuela Vasconcelos Leite – Defensora Pública** – Explanou acerca do sistema de justiça como um todo – que não se trata de culpa pela morosidade, mas de responsabilidade. Acredita-se no momento de gerar soluções através da mediação e conciliação; através da escuta da população e das instituições, e que, através da comunicação colaborativa, poderemos obter respostas que podem ser dadas por diversos meios e formas. Trabalhar junto à

comunidade, estando a DP aberta a trilhar o caminho juntamente com o PJ, o MP e a OAB, pois acredita que todas as instituições citadas têm a mesma causa. 3º) **Sra. Christiane Marrie Aguiar Coelho**, Vice-Prefeita de Sobral noticiou que a Prefeitura de Sobral busca trabalhar de forma parceira com as instituições. Citou e louvou a fala do Desembargador Mário Teófilo sobre acolhimento, que deve ser priorizado por todos; salientou o fato de serem as audiências públicas, meios de comunicação entre a população e as instituições governamentais. Noticiou ainda, a implantação da Casa da Mulher Brasileira em Sobral, e **questionou a possibilidade da implantação, pelo Tribunal de Justiça, de um Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na comarca de Sobral.** 4º) **Dra. Adriana do Vale**, representando a seccional da OAB/CE de Sobral, ressaltou o avanço que representam as audiências públicas, pois acredita que ouvindo o cidadão, pode-se mudar a realidade. Questiona no que concerne ao Poder Judiciário, quanto à falta de servidores no fórum, **e solicita o desmembramento do Juizado Especial (como na capital – em juizados cíveis e criminais)**, para uma melhor prestação jurisdicional; **em resposta**, o Desembargador Ouvidor disse a propósito da falta de servidores que é um problema antigo, crônico, e que não é de fácil solução, pois passa por uma questão orçamentária; contudo, frisou a questão da lotação paradigma, que tenta “nivelar” o quantitativo de servidores nas varas, minimizando os efeitos do problema. Acerca do desmembramento dos Juizados, o **Dr. Elisson, juiz titular do Juizado de Sobral**, encampou a solicitação da Dra. Adriana do Vale. 5º) **Dra. Joice**, tomou a palavra e louvou o papel da Ouvidoria e das audiências públicas, como mediadores de soluções das demandas da população. **Em resposta**, o Desembargador Ouvidor frisou o fato de que todo juiz é um ouvidor; ademais, no que tange à implantação de juizados, ressaltou a parceria com faculdades, que facilitam a implantação de juizados. 6º) **Dr. Washington, juiz da 1ª Vara Cível**, manifestou-se no sentido de louvar a implantação de varas especializadas pelo Judiciário, **além de especificar que as Turmas Recursais, também poderiam ser regionalizadas.** **Em resposta**, o Desembargador Ouvidor informou que a regionalização é a tendência, com enxugamento e redução de comarcas para celerizar e otimizar a prestação do serviço judiciário, já havendo estudos no TJCE sobre o assunto. Instou aos magistrados e servidores, a fazerem uso dos recursos tecnológicos postos à disposição pelo TJCE, citando como exemplo, a videoconferência, que pode ser usada para oitiva de partes e testemunhas numa carta precatória. 7º) **O Sr. Jean Marcel** questionou acerca dos Alvarás de Soltura e a concentração dos presídios em Sobral e Fortaleza; ressaltou que o preso não é solto por falta de pesquisa que não é feita. No caso, os magistrados participantes concluíram que tal demanda de pesquisa de antecedentes de presos a serem liberados por meio de alvará de soltura, é caso específico de procedimento atinente à Secretaria de administração Judiciária, também competente para criar uma central para cumprimento de alvarás de soltura. **Por fim**, o Desembargador Ouvidor afirma que a prestação jurisdicional em Sobral está a contento, fruto do grande trabalho dos Magistrados, servidores, Ministério Público, Defensoria Pública e advogados. Agradeceu aos presentes e colocou a Ouvidoria à disposição para eventuais novas solicitações. E, como nada mais houvesse a tratar, o Ouvidor deu por encerrada a Audiência às 12:00 horas, da qual lavrou-se a presente que, lida e aprovada, vai adiante assinada.



Desembargador Mário Parente Teófilo Neto
Ouvidor do Poder Judiciário